



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



## FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

<b>CÓDIGO:</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Política e Gestão da Educação	
<b>UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE:</b> Instituto de Ciências Humanas do Pontal		<b>SIGLA:</b> ICHPO
<b>CH TOTAL TEÓRICA:</b> 60 horas	<b>CH TOTAL PRÁTICA:</b> 0 horas	<b>CH TOTAL:</b> 60 horas

1. **OBJETIVOS****Objetivo Geral.**

Contextualizar a sociedade e sua influência na elaboração de Políticas Públicas.

**Objetivos específicos.**

Compreender o contexto em que a Lei de Diretrizes e Bases (lei 9.394/96) foi gerada e suas consequências na estrutura do sistema educacional brasileiro;

Analisar historicamente o sistema educacional no Brasil e as condições de sua implementação. Discutir criticamente a atual Política Educacional, principalmente quanto ao Financiamento e questões referentes ao público x privado; Conhecer os elementos básicos da gestão democrática da educação.

2. **EMENTA**

Reformas atuais do ensino. A Lei nº 9.394/96 (LDB). A realidade educacional e o processo de elaboração e implementação das políticas sociais. Tendências do atual Sistema Nacional de Educação. Elementos básicos da gestão da educação.

3. **PROGRAMA****1 - FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO.****2 - A DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS.**

2.1 - A relação Estado X Sociedade.

2.2. - Natureza e desenvolvimento das políticas sociais.

2.3 - A Política Educacional no contexto das políticas sociais.

2.4 - A trajetória da política educacional brasileira: gestão, controle e financiamento.

**3 - OS NOVOS MODELOS DE ATUAÇÃO DO ESTADO E SUAS IMPLICAÇÕES NA POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA.**

3.1 - Caracterizar o contexto socioeconômico e político, que vem originando as Reformas Educacionais no Brasil, desde os anos 80.

3.2 - O redesenho dos espaços público e privado (o papel das Ongs

**4 - A LEI Nº 9.394/96 (LDB) E A REALIDADE EDUCACIONAL.**

4.1 - O contexto de aprovação da LDB.

4.2 - Os princípios norteadores da LDB.

- 4.3 - A educação Básica no Brasil: lei X realidade.
- 4.4 - A Educação Superior: lei X realidade.
- 4.5 - A educação no Estado de Minas Gerais.
- 4.6 - Principais características dos Sistemas de Ensino do Estado de Minas Gerais.
- 4.7 – O Plano Nacional da Educação.
- 4.8 – A CONAE e o CONAPE no Brasil.
- 4.9 – O Golpe de 2016 e as implicações na Educação.

#### 4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 2002.

SHIROMA, E. O.; MORAES, M. C, M. de; EVANGELISTA, O. **Política Educacional**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

#### 5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRZEZINSKI, I. **LDB/1996 contemporânea: contradições, tensões, compromissos**. São Paulo: Cortez, 2014.

DUARTE, A. *et al.* **O trabalho docente na educação básica em Minas Gerais**. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2012.

GENTILI, P.; SILVA, T. T. (Org.). *Escola S.A.* Brasília: CNTE, 1996.

LUCENA, C.; PREVITALI, F. S.; LUCENA L. **A crise da democracia brasileira**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2017.

#### 6. APROVAÇÃO

Sérgio Gonçalves  
Coordenador do Curso de Geografia

Hélio Carlos Miranda de Oliveira  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas do Pontal



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Gonçalves, Coordenador(a)**, em 29/09/2019, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Diretor(a)**, em 02/10/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1581777** e o código CRC **7ADC5792**.